



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando à presença da SEMOB nos horários de entrada e saída da EMI Antônia Capovilla Tortorello, avenida Paraíso, nº 831, bairro Oswaldo Cruz.

A presente medida visa atender a diversas queixas trazidas a este gabinete, por pais e responsáveis que vieram solicitar a atenção da SEMOB para uma questão que tem gerado preocupação na comunidade escolar e nos moradores da região.

Esta situação tem gerado não apenas dificuldades na fluidez do trânsito local, mas também conflitos entre motoristas, transportadores escolares e moradores da vizinhança, com registro frequente de buzinas, automóveis de pais estacionados em frente as garagens dos moradores da redondeza, causando um estresse generalizado.

A presença da SEMOB nesses horários críticos poderia trazer uma organização significativa ao trânsito, com agentes



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

orientando motoristas e garantindo o fluxo das vias.

Além disso, essa ação contribuiria para a segurança dos estudantes que se deslocam para a escola, evitando acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos e garantindo a fiscalização do cumprimento das regras de estacionamento e promovendo a organização do tráfego.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR